



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 045/2024

EXPEDIENTE
08/08/24

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente *Moção de Aplauso* ao Senhor GERALDO LUIZ DA FONSECA, pelo seu brilhante trabalho como empreendedor e que com competência, dedicação e excelência leva desenvolvimento e progresso para nossa cidade atuando como proprietário da empresa MERCADO SÃO LUIZ há 28 anos.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JULHO DE 2024.


VEREADOR VADO SILVA